



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 4/2026/SEACAD-ICEN-UNILAB

Redenção, 04 de março de 2026.

À Comunidade Acadêmica

Assunto: Procedimentos para Agendamento de Visitas Escolares aos Laboratórios do ICEN.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.002943/2026-09.

Prezados(as),

Com o objetivo de melhor organizar a recepção de escolas de Ensino Fundamental e Médio e garantir a segurança e a qualidade das atividades de extensão, a Coordenação dos Laboratórios do ICEN estabelece o seguinte fluxo para solicitações de visitas:

1. Canal e Prazo de Solicitação: Todas as solicitações devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail laboratoriosicen@unilab.edu.br (QR Code disponível no final do Ofício) com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data pretendida.

2. Responsabilidade pela Apresentação (Pedagógica): A condução da visita e a apresentação dos conteúdos aos alunos são atividades de caráter extensionista e pedagógico. Portanto:

- **Quem apresenta:** A visita deve ser preferencialmente conduzida por um Docente da Unilab ou Coordenador/Colaborador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, ou em caso de impossibilidade, por um orientando/bolsista preparado para tal.
- **Papel dos Técnicos:** A equipe técnica dos laboratórios é responsável apenas pelo preparo dos materiais e equipamentos e pelo suporte à infraestrutura, não realizando a mediação pedagógica ou apresentação aos visitantes.

3. Confirmação do Agendamento: A realização da visita está condicionada à confirmação da Coordenação, que verificará:

- Disponibilidade física do espaço;
- Disponibilidade técnica para preparo de materiais, se necessário;
- Confirmação do docente ou responsável acadêmico que conduzirá a atividade.

Importante: Para evitar transtornos, não será permitida a entrada de grupos escolares sem o devido agendamento confirmado e sem a presença do docente/responsável acadêmico designado.

Abaixo, listamos docentes e grupos de pesquisa/extensão que podem colaborar com essas ações e que podem ser contatados para parcerias nessas visitas.

Projeto de Extensão Escola Animal

Professor Dr. Roberth Fagundes de Souza

e-mail: roberthfagundes@unilab.edu.br

Observação: disponibilidade para conduzir visitas nas terças-feiras no período da tarde

Professor Dr. Aurelio Wildson Teixeira de Noronha

e-mail: aurelionoronha@unilab.edu.br

Laboratórios de Física

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Biologia Marinha - GEPBiomar

Professora Dra. Marcia Freire Pinto

e-mail: marcia.freire@unilab.edu.br

Grupo NEXTA - Nanociências Experimentais Tecnologia e Aplicações

Professor Dr. Daniel de Araújo

e-mail: daniel.dearaujo@unilab.edu.br

Laboratório Maker - UNILAB

Laboratórios de Física

Projeto de Extensão "Pequenos Cientistas"

Professora Dra. Mônica Regina Silva de Araújo

e-mail: monicarsilva@unilab.edu.br

Instagram do projeto: @pequenos.cientistas

A lista de servidores será publicada na página do Serviço Acadêmico (<https://unilab.edu.br/servico-academico-icen/>) e poderá ser atualizada sob demanda. Este comunicado também ficará disponível permanentemente na mesma página.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023

Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino

Chefe do Serviço Acadêmico do ICEN em exercício

Portaria Progep/Unilab Nº 1.101 de 26 de Novembro de 2025





Documento assinado eletronicamente por **YASMINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA AQUINO, CHEFE DO SERVIÇO ACADÊMICO, SUBSTITUTO(A)**, em 04/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392617** e o código CRC **C20E9275**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.002943/2026-09

SEI nº 1392617